



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 13 DE JANEIRO DE 2021

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de contratos da Câmara Municipal de Redenção-PA e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Redenção-PA e:

CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgão públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Redenção-PA;

II - Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Vilani Souza Araújo**, nomeada ao cargo comissionado de Assessora de Plenário, como **Fiscal de todos os contratos firmados pela Câmara Municipal de Redenção-PA no ano de 2021.**

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Redenção/PA, 13 de janeiro de 2021.

Ver. Higor Gabriel Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA